

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO N°: 124 / 2021

DISPENSA N°: 47 / 2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco profissional.

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

RECURSO: Próprios

DOTAÇÃO: 122 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

OBJETIVOS: Viabilizar as apresentações relativas a programações artísticas do “Natal da Feliz Cidade”, a ser realizado no período de 12 a 23 de dezembro de 2.021.

Tenente Portela, 19 de novembro de 2021.

AUTORIZADORES

Gicelda Berghetti Denes
Secretária de Educação,
Cultura e Desporto

Elisangela Berghetti Lutz
Presidente

Rosemar Antônio Sala
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 748 de 23 de agosto de 2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela-RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dispostos no Art. 24 - Inciso II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco profissional. O processo e o julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco profissional, conforme descrição em anexo.

2. OBJETIVO

Esta contratação se fará necessário para viabilizar as apresentações relativas a programações artísticas do “Natal da Feliz Cidade”, a ser realizado no período de 12 a 23 de dezembro de 2021. Os serviços prestados serão de montagem, desmontagem, manutenção das Estruturas Temporárias, devendo estes atender as especificações da comissão organizadora, quanto aos detalhes, locais e forma de instalação.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é necessária para oportunizar a realização das apresentações artísticas para as festividades natalinas. Diante da pesquisa orçamentária realizada, a qual se junta em anexo, foi contratada a empresa que apresentou a melhor proposta, a fim de atender os preceitos da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações. Ainda, diante da análise da documentação da empresa com a melhor proposta, ficou demonstrada a contratação com a Administração Pública.

4. EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar o objeto da presente cotação nas condições e prazos estabelecidos, seguindo as orientações da Comissão Organizadora;
- b) Arcar com todas as despesas de alimentação, transporte, hospedagem e demais custos para realização do serviço, **inclusive com** as relativas à logística de locomoção, até as localidades onde as estruturas serão instaladas;
- c) Manter profissionais aptos a executar os serviços objeto desta licitação, sempre disponível, sem custos adicionais para o Município;
- d) Se responsabilizar pela segurança do pessoal, equipamentos e material de montagem, antes, durante e após os eventos;
- e) Disponibilizar os profissionais necessários para eventuais ocorrências e sinistros que possa acontecer antes e durante a realização dos eventos.
- f) Credenciar por escrito junto à contratante um representante que será o único interlocutor para fins previsto nesta contratação;
- g) Responsabilizar-se pelas despesas com o cumprimento das obrigações sociais, civis, fiscais e trabalhistas, decorrentes da execução total do objeto desta contratação,

correndo todas por sua exclusiva conta, inexistindo qualquer tipo de solidariedade do contratante para com estas obrigações;

- h) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços licitados, sem ônus para o Município;
- i) Responsabilizar-se pelos equipamentos de segurança utilizados por sua equipe, em consonância às legislações específicas relativas a este tema, para a perfeita execução deste contrato;
- j) Substituir, sem ônus para o Município, todos os materiais disponibilizados com defeito, que sejam identificados durante a montagem e utilização nos eventos.
- k) Manter o Município informado sobre o andamento dos trabalhos, com o objetivo de evitar transtornos e atrasos na execução dos serviços;
- l) Atender a toda e qualquer solicitação de reformulação ou correção que se faça necessária ao bom andamento do evento.
- m) Gerenciamento das estruturas dos eventos, observando a todo o momento as irregularidades e possíveis danos aos participantes dos eventos;
- n) Deverá, obrigatoriamente, executar a montagem e instalações objeto desta contratação até as 22:00 horas do dia 11 de dezembro de 2021.
- o) As estruturas permanecerão montadas e disponíveis aos participantes do evento nas datas de 12 a 23 de dezembro de 2021, ficando nesse período pelo menos um profissional da empresa contratada disponível para dar suporte a eventual contratempo.
- p) A desmontagem das estruturas deverão se dar a partir da data de 24 de dezembro de, quando do término do evento.
- q) A data prevista na alínea “p”, poderá ser desconsiderada e a montagem ser realizada anteriormente, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO. Caso assim aconteça, a autorização deverá ocorrer de forma escrita, em duas vias, sendo ambas assinadas e uma via ficará em posse da contratada.
- r) A montagem da estrutura se dará na Rua Tapuias, acesso à praça de Brinquedos, deste Município. O local exato será definido no momento da instalação, atendendo a orientações da Comissão Organizadora.

5 EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Apoiar e proporcionar os meios necessários à consecução das atividades desenvolvidas;
- b) Apontar profissional de seu quadro para o acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados pela contratada, com consequente interação junto ao responsável pela execução do projeto;
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento da prestação do serviço;
- d) Fornecer as instruções necessárias à execução dos serviços e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- e) Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em parcela única na conta corrente da empresa CONTRATADA, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o término da obrigação contratada.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

122 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Recurso disponível através do Decreto nº 358, de 11 de novembro de 2021.

8. DA COORDENAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A Fiscalização do contrato que se Originará da aquisição dos Bens objeto deste edital, serão de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

9. DA CONTRATADA

Diante da pesquisa orçamentária realizada, conforme je junta em anexo, fica contratada a empresa MARCOLAN EVENTOS LTDA – ME | CNPJ: 17.032.874/0001-23 Avenida Amandio Araujo, 746 – bairro Centro da Cidade de Constantina/RS | CEP: 99.680-000.

DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- a- Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b- Certidão Negativa do FGTS;
- c- Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d- Certidão Negativa Estadual;
- e- Certidão Negativa Trabalhista.

10. DO VALOR

O valor global do presente Termo de Dispensa é de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** conforme proposta apresentada pela contratada e em conformidade aos itens e quantidade abaixo definidos.

11. DO FORO

Fica eleito o foro de Tenente Portela/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tenente Portela, 19 de novembro de 2021.

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES CONTRATADOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de locação, montagem e desmontagem de palco profissional, coberto, estrutura Q30, medindo 10 metros de frente, 6 metros de profundidade, com pé direito de 6 metros de altura. Base do palco com 1,10m de altura, contendo 1 esvada com corimão de acesso.	1	R\$: 13.000,00	R\$: 13.000,00
Total R\$: 13.000,00				

Demais propostas:

CASARÃO TENDAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.520.199/0001-03 – Frederico Westphalen/RS
Valor total de R\$: 14.850,00, conforme anexo.

MELBOX ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 06.351.568/0001-33 – Chapecó/SC
Valor total de R\$: 13.500,00, conforme anexo.

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação – N°: 124/2021

Dispensa de Licitação – N°: 47/2021

EMENTA: Dispensa de Licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal, considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação e em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Tenente Portela, 19 de novembro de 2021.

Jonas de Moura
Assessor Jurídico-OAB/RS 87.834

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO****Evento: 12 a 23/12/21 - Praça de Brinquedos - Natal da Feliz Cidade**

CNPJ: 17.032.874/0001-23

Razão Social: MARCOLAN EVENTOS LTDA.

Descrição	Quantidade	Valor total
Palco uso profissional, coberto, estrutura Q30 medindo 10m de frente por 6m de profundidade com pé direito de 6 m de altura, tablado do palco medindo 8m de frente por 6m de profundidade com 0,80 cm de altura, 01 escada com corrimão de acesso. Para uso durante o período de 12 dias (12 a 23/12/21).	01 unid.	R\$: 13.000,00

Prazo de validade do orçamento: 60 dias.

Constantina - RS 19 de novembro de 2021

17 032 874/0001-23
Marcolan Eventos Ltda. - ME
 Av. Amândio Araújo, 746 - Centro
 98660-000 - Constantina - RS

**PREFEITURA MUNICIPAL
 TENENTE PORTELA
 AUTORIZAÇÃO**

18 / 11 / 21




Assinatura

MARCOLAN EVENTOS LTDA



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Evento: 12 a 23/12/21 - Praça de Brinquedos - Natal da Feliz Cidade

CNPJ: 06.351.568/0001-33
Razão Social: MELBOX ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – ME
RUA ARTHUR JOÃO LARA, 590 E
CHAPECÓ/SC
(49)33232642

Descrição	Quantidade	Valor total
Palco uso profissional, coberto, estrutura Q30 medindo 10m de frente por 6m de profundidade com pé direito de 6 m de altura, tablado do palco medindo 8m de frente por 6m de profundidade com 0,80 cm de altura, 01 escada com corrimão de acesso. Para uso durante o período de 12 dias (12 a 23/12/21).	01 unid.	RS: 13.500,00

Prazo de validade do orçamento: 60 dias.

Chapecó – SC 22 de novembro de 2021

MELBOX Estruturas para Eventos Ltda.-ME

Socio-Administrador

Carimbo e assinatura



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Evento: 12 a 23/12/21 - Praça de Brinquedos - Natal da Feliz Cidade

CNPJ: 11.520.199/0001-03

Razão Social: Casarão Tendas Produções e Eventos Ltda

Descrição	Quantidade	Valor total
Palco uso profissional, coberto, estrutura Q30 medindo 10m de frente por 6m de profundidade com pé direito de 6 m de altura, tablado do palco medindo 8m de frente por 6m de profundidade com 0,80 cm de altura, 01 escada com corrimão de acesso. Para uso durante o período de 12 dias (12 a 23/12/21).	01 unid.	R\$: 14.850,00

Prazo de validade do orçamento: 60 dias.

Frederico Westphalen – RS 22 de novembro de 2021


Casarão Tendas Produções e Eventos Ltda

11520199/0001-03
CASARÃO TENDAS PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA
RODOVIA BR 386, S/N - KM 37
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS

